



PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 534 de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de novembro de 2012, seção 2, página 16,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

O processo **23411.000109/2019-29**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Parcial para pós-graduação da servidora Fernanda Crocetta Schraiber:

Nome	SIAPE	Cargo	Escolaridade
Onivaldo Flores Junior	2806399	Diretor Geral	Superior
Daniele de Oliveira	2160021	Assistente em Administração	Superior
Anna Michella Arruda	2189124	Assistente em Administração	Superior



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 08/01/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150001** e o código CRC **CCBFA36C**.